

SEMINÁRIO ESPECIAL

IMPACTOS DO NOVO CPC NO PROCESSO DO TRABALHO

Data: 28.04.2017, no Rio de Janeiro

PÚBLICO ALVO

Advogados, Prepostos de Empresas, Servidores Públicos, Estagiários e demais Profissionais das Áreas Jurídicas Contenciosa e de Consultoria.

Se o assunto não for de sua área de atuação, repasse para a área competente. Seus colegas farão o mesmo por você!

EXPOSITOR

Dr. Jorge Orlando Sereno Ramos, Juiz Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Professor da Escola Judicial do TRT 1ª Região, Professor da Universidade Cândido Mendes. Doutor em Direito.

OBJETIVO GERAL

Analisar a compatibilidade das normas do NCPC/2015 e da Lei nº 13.256/2016 com o processo trabalhista estabelecido pela CLT, Lei nº 13.015/2014, Ato nº 491/2014 e Instruções Normativas do TST nºs 38, 39 e 40, além das diretrizes jurisprudenciais previstas em Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Relacionar os princípios constitucionais do CPC com o Processo do Trabalho;
- Interpretar tutelas provisórias de urgência e de evidência;
- Reconhecer a importância da uniformização da jurisprudência para garantia da estabilidade e segurança jurídica;
- Analisar a compatibilidade da aplicação das normas do novo CPC/2015 às decisões trabalhistas.

METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios.

O participante tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**.

REALIZAÇÃO



APOIO



CONVÊNIOS



SEMINÁRIO ESPECIAL

IMPACTOS DO NOVO CPC NO PROCESSO DO TRABALHO

Data: 28.04.2017, no Rio de Janeiro

ABORDAGEM

- OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM O PROCESSO;
- Os PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CPC/2015 COMPATÍVEIS COM O PROCESSO DO TRABALHO;
- AS TUTELAS PROVISÓRIAS DE URGÊNCIA E DE EVIDÊNCIA;
- A NORMATIZAÇÃO PELO TST;
- A UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA.

ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

CARGA HORÁRIA

08 Horas

LOCAL DO EVENTO

Rio de Janeiro-RJ
Rua Marechal Câmara, 210/6º Andar- OAB CAARJ, Plenário José Ribeiro de Castro Filho - (a alguns metros do Aeroporto Santos Dumont)

DATA E HORÁRIO

Data: 28.04.2017

Horário: Das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00

INCLUÍDOS NA MATRÍCULA:

- ✓ Material Didático - Apostilas, Canetas, Folhas para Anotações, Pastas;
- ✓ Coffee Breaks;
- ✓ Certificado de Participação;
- ✓ Cortesia de 30 dias recebimento das Edições VERITAE: Trabalho, Previdência Social, Segurança e Saúde no Trabalho

REALIZAÇÃO



APOIO



CONVÊNIOS



SEMINÁRIO ESPECIAL

IMPACTOS DO NOVO CPC NO PROCESSO DO TRABALHO

Data: 28.04.2017, no Rio de Janeiro

INVESTIMENTO

R\$ 778,00 (Setecentos e Setenta e Oito Reais)
em até 6 (seis) vezes sem juros no cartão de crédito.

Têm desconto de 25% nas Inscrições:

- Assinantes VERITAE;
- 02 ou mais Inscrições por Empresa;
- Inscrições em Mais de 01 Curso Programado VERITAE;
- Convênios OAB/CAARJ, Clube do Advogado.

(Os descontos não são cumulativos)

Utilize o desconto e faça sua matrícula por

R\$583,50 no cartão ou no boleto bancário

Ou em até 6 vezes de R\$97,25 sem juros no Cartão de Crédito.

Para gozar do desconto, o advogado e o estagiário deverão estar adimplentes com suas obrigações perante a OAB/RJ / CAARJ ou Clube do Advogado, e o funcionário deverá estar devidamente e comprovadamente matriculado na OAB/RJ / CAARJ. Essa informação está sujeita à verificação pela OAB RJ/CAARJ, conforme convênio.

**ATENÇÃO!
AS VAGAS SÃO LIMITADAS.
NÃO DEIXE PARA FAZER A SUA INSCRIÇÃO
NA ÚLTIMA HORA.**

REALIZAÇÃO



APOIO



CONVÊNIOS



SEMINÁRIO ESPECIAL

IMPACTOS DO NOVO CPC NO PROCESSO DO TRABALHO

Data: 28.04.2017, no Rio de Janeiro

PARA INSCREVER-SE

Para fazer sua Inscrição *on line*, para Pagamento no Cartão de Crédito ou Boleto Bancário: [Acesse Aqui](#)

Pessoa Jurídica

Se preferir, solicite a Ficha de Inscrição pelo e-mail cursos@dla.com.br e/ou cursos@veritae.com.br ou ligue 21 22240474, ou 21 41415039, para mais informações.

Observações:

- As **faltas** de participantes inscritos, sem desistência formalizada, no prazo DE ATÉ 03 DIAS, antes do evento, não implicam em crédito ou devolução do pagamento. Eventuais desistências, também deverão observar o prazo referido.
- A quantidade de participantes é **limitada**, por isso, não deixe sua inscrição para a última hora. Você poderá estar perdendo uma grande oportunidade de aprendizado.
- Tendo em vista o quorum mínimo para sua realização, o evento poderá ser cancelado ou ter sua data alterada, mediante comunicação prévia de 02 dias, no máximo, antes da data prevista para sua realização. Nessa eventualidade, o depósito será devolvido ou a operação de crédito cancelada, no prazo de 24 horas da comunicação.

ESTE TREINAMENTO PODE SER MINISTRADO
IN COMPANY.
SOLICITE-NOS UMA PROPOSTA

OFERECER E INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO SÉRIA É PRIVILÉGIO E RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES E PROFISSIONAIS QUE SÃO UM DIFERENCIAL NO MERCADO!

REALIZAÇÃO



APOIO



CONVÊNIOS

